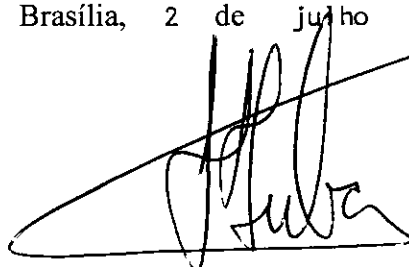


Mensagem nº 393

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 493, de 2 de julho de 2010, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para modificar a divisão por níveis da Carreira de Diplomata, extingue cargos de Assistente de Chancelaria e autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado”.

Brasília, 2 de julho de 2010.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
MPV nº 493, 2010
Fls. 8 Rubrica: 8